

Decreto n° 026/2019.

Lagoa do Tocantins/TO, 05 de agosto de 2019.

**Cria Comissão Permanente de
Pregoeiro e dá outras
Providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e tendo em
vista a determinação do artigo 51 § 1° do Estatuto das Licitações
e Contratos, Lei 8.666/93 de 21/06/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a Comissão Permanente de
Licitação - CPL constituída pelos servidores abaixo designados,
para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento
de todas a licitações das modalidades previstas em lei,
formalizados pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízos do
exercício de suas funções na administração municipal;

- a) - Pregoeiro: Laydyane Pereira Bastos Miranda
- b) - Membro da Equipe de Apoio: Eliana Ribeiro de Lima
- c) - Membro: Cleidiane Pinto de Oliveira

Art. 2° - Determinar que a cada procedimento
licitatório, seja emitida uma Ata circunstanciada dos fatos
justificadores do julgamento para apreciação e homologação
superior, conforme estabelecido na Lei 8.666/93;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do /TO,
Estado do Tocantins, ao quinto dia do mês de setembro de dois mil
e dezenove.

RAIMUNDO NONATO NESTOR
Prefeito Municipal